

RESOLUÇÃO N.º 27/2026-SETI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e do Decreto Estadual n.º 4.468/2023, considerando a Deliberação n.º 006/2020-CEE/PR e tendo em vista a delegação de competência contida no art. 6º, inc. XIII, do Regulamento da SETI, aprovado por meio do Decreto n.º 10.946/2025, considerando o contido na Resolução nº 18/2026-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 01/2026, e o contido no protocolado n.º 24.095.784-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/2025 até 01/12/2029, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade, que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

- a) apresente análise atualizada da ocupação das vagas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso; e
- b) encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à

comunidade externa, com protagonismo discente, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado/Seti

Documento: **Resolucaon.027.26RenovaoreconhecimentodoCursodeGraduacaoemAdministracaoBachareladoUnespar.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/02/2026 13:31.

Inserido ao protocolo **24.095.784-1** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 26/02/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: